



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto a partir desta data, por 5 (cinco) sessões ordinárias, o prazo para interposição de recurso contra a deliberação pelas comissões dos projetos abaixo relacionados, na forma do último substitutivo apresentado, quando houver, ou do texto original:

23) PL 080/2019 - Autor: Ver. RICARDO TEIXEIRA (DEM)

PARECER Nº 701/2019 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 17/05/2019, PÁGINA 91, COLUNA 01.

PARECER Nº 1171/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 15/08/2019, PÁGINA 87, COLUNA 01.

**PARECER Nº 2288/2019 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 80/2019**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a "Semana da conscientização para respeito às vagas de estacionamento para deficientes nas vias públicas e estabelecimentos públicos e privados, a ser realizada anualmente de 21 a 28 de agosto, objetivando mobilizar o poder público e a comunidade para juntos concentrarem esforços para a realização, anualmente, de campanhas para conscientização de toda a população da importância que é respeitar a vaga do deficiente.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade, com substitutivo a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27/11/2019.

Alessandro Guedes (PT) - Presidente

Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Fábio Riva (PSDB)

Fernando Holiday (DEM)

Isac Felix (PL) - Relator

Ota (PSB)

Paulo Frange (PTB)

Rodrigo Goulart (PSD)

Soninha Francine (CIDADANIA)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/11/2019, p. 120

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.